PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 286/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 2075/2022

Cubatão, 27 de julho de 2022.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 61/2022-ntij
Processo nº 345/2022
Requerimento nº 34/2022

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício n.º 664/2022/CMT/dis

Ref.: Ofício n.º 135/2022
Processo n.º 4608/2022

Cubatão, 25 de julho de 2022.

Servimo-nos do presente para em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, informar que esta Autarquia ainda não dispõe dos elementos suficientes para atender à solicitação do nobre Edil, uma vez que se trata de questionamentos alusivos à Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, onde estamos buscando todas as informações necessárias, referente ao procedimento licitatório e pedido de indenização da Concessionária, junto à Prefeitura Municipal de Cubatão (Poder Concedente).

Sendo o que tínhamos a informar, nessa oportunidade, renovamos nossos mais sinceros protestos de elevada estima e consideração e desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

JEFERSON DA SILVA
Superintendente - CMT

Ilustríssimo Senhor
Dr. Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 303 2022
26/07/2022